



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 133

"ESTABILIZA FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO, FACE O ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS MESMOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 43, da Lei Municipal nº 51, de 29 de dezembro de 1.972, e ainda considerando concluído o período do estágio probatório de (dois) anos dos funcionários abaixo:

R E S O L V E:

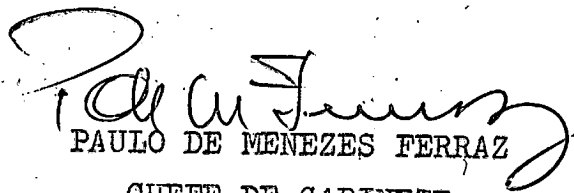
ESTABILIZAR os funcionários que abaixo se especifica, na carreira a que os mesmos se submeteram em Concurso Público realizado por este Município, como segue:

CARREIRA: ESCRITURÁRIO - NÍVEL - 17 - CLASSE I:

- 1) Antonio Carlos Ruiz a contar de 01-março 1973
- 2) Benedito Bruno a contar de 03 - março - 1973

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 4 dias do mês de maio de 1.973.


HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ
CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO NA GAZ. DE
RAMO DE 03 / 06 / 1973
DE Nº 691
DAS, Em. 04 / 06 / 1973
~~ACQUITA~~
FUNÇÃOARIO